

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL Nº. 014/2023.

Dispõe sobre a alteração da Resolução Comissão Especial Eleitoral nº 003/2023, que trata do edital nº 001/2023, e da Resolução Comissão Especial Eleitoral nº 011/2023 do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares nas 10 (dez) Regiões Administrativas de Maceió.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, instituída pela Resolução CMDCA nº 031/2023, de 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º da Resolução Comissão Especial Eleitoral nº 011/2023, que trata do local para a aplicação da prova de conhecimentos gerais, conforme o que segue:

a) ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LENILTO ALVES SANTOS, localizada na Rua Guimarães Rosa, S/N, Jacintinho, Maceió/AL, CEP: 57041-9460. Ponto de referência: Ladeira do óleo.

Art. 2º ACRESCENTAR no item 12 do edital nº 001/2023, que trata da prova de conhecimentos gerais, **os itens 12.12, 12.12.1 e 12.12.2**, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º ACRESCENTAR no item 18 do edital nº 001/2023, que trata dos recursos, **os itens 18.2.1.8, 18.2.1.8.1 e 18.2.1.8.2**, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 02 de Agosto de 2023.

MARIA BETÂNIA MARQUES DA SILVA
Presidente da comissão especial eleitoral do
CMDCA/Maceió

ANEXO I

12. DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

12.12. O cartão de inscrição dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, contendo informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das Provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível no dia 09/08/2023, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.

12.12.1. Na possibilidade de qualquer falha técnica do endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, será disponibilizado, subsidiariamente, no endereço eletrônico da FUNDEPES, **www.fundepes.br**, o acesso para consulta do Cartão de Inscrição, assim como poderá ser publicada uma relação de todos os candidatos devidamente inscritos no certame, com a indicação do local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala). Caso o candidato, por qualquer motivo, não possa acessar o seu Cartão de Inscrição no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, este

deverá conferir as informações quanto ao local de realização da prova no endereço eletrônico da FUNDEPES.

12.12.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

18. DOS RECURSOS

18.2.1.8. Para acesso ao sistema de inscrição da COPEVE/UFAL, para interposição de recurso, o candidato deve entrar no endereço **www.copeve.ufal.br/sistema** e acessar com o seu login (CPF do candidato) e a senha.

18.2.1.8.1. A base de dados dos candidatos com inscrição homologada na 1ª etapa foi importada ao sistema de inscrições da COPEVE, de acordo com as informações repassadas pela comissão especial eleitoral responsável pelo registro das candidaturas.

18.2.1.8.2. Para efetuar o 1º acesso, o candidato deverá efetuar o login, com seu CPF. Já a senha, o candidato deverá clicar em “Esqueci minha senha”, sendo abertas caixas de texto para informar os seus dados pessoais (CPF e data de nascimento). Assim, será criada uma senha provisória, a qual o candidato deverá utilizar para efetuar o 1º acesso. Após efetuar o 1º acesso, orientamos que o candidato crie a sua senha pessoal.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:86189F2F

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 03/08/2023. Edição 6738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>